Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI Nº 1.581 DE 03 DE OUTUBRO DE 1977

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO MONTANTE DE Cr$ 129.787,86 E A REDUZIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal devidamente autorizado a abrir créditos especiais no montante de Cr$ 129.787,86 (Cento e vinte e nove mil setecentos e oitenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos) para atendimento das despesas a seguir discriminadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3132.09-10 - ALUGUÉIS:

Pagamento de aluguel de salas a Oscar de Paris para funcionamento do Escritório Regional da COHAB e Fundação Gaúcha do Trabalho, referente ao período de 15 de Março a 30 de dezembro de 1977..... Cr$..... 26.600,00

3132.12-03 - SEGUROS:

Seguros contra Incêndios..... Cr$..... 20.083,18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SETOR DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

4140.03-08 - BIBLIOTECAS E MUSEUS:

Aquisição, no exercício de 1976, de livros para salas de leitura,..... Cr$..... 5.497,60

4340.00-08 - Auxílios para Equipamentos e Instalações:

Auxílio ao Grupo Escolar de Capo-Erê, para instalações de laboratório.....Cr$..... 7.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI Nº 1.581 DE 03 DE OUTUBRO DE 1977

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

RUAS E AVENIDAS

4110.03-16 - CORDÕES PARA CALÇAMENTO:

Pagamento a João Luiz dos Santos pela construção de cordões na Av. Sete de Setembro, no período de 05 de fevereiro a 28 de maio de 1976..... Cr$..... 47.897,50

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3111.01-16 - SALÁRIOS DE DIARISTAS:

Pagamento a Raimundo Nunes Soares referentes a valor de condenação em sentença judicial, processo 512/76 JCJ Erechim, Jus Justiça Trabalho..... Cr$..... 22.709,38

TOTAL.....Cr$ 129.787,86

Art. 2º - É ainda, o Executivo Municipal autorizado a reduzir igual valor nas seguintes dotações do orçamento vigente, e que servirão de recursos para atender as despesas desta lei:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4210.00-11 - Aquisição de terras para instalação e ampliação de indústrias..... Cr$..... 29.787,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BIBLIOTECA PÚBLICA

4110.05-08 - Adaptação do prédio para a Biblioteca.... Cr$..... 100.000,00

TOTAL..... Cr$..... 129.787,86

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, 03 de outubro de 1977.

Registra-se e Publica-se

Jayme Luiz Lago

Secretário de Administração

Eloi João Zanella

Prefeito Municipal

João Carlos Zawadzki

Secretário da Fazenda